



PORTARIA Nº. 183/2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e
suas alterações, e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número
4.670/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença de
pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de
06/09/2016 a 04/12/2016, à servidora **ANDREIA HUPP MINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 06 de setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 184/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **12/09/2016** aos servidor **JOSÉ AFONSO FERREIRA MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 12 de setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 185/2016

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **LAURISA VARGAS BUENO SERPA** às férias a partir de **12/06/2016** suspensas através da **Portaria n.º 161/2016**.

Art. 2º - O servidor gozará 29 (vinte e nove) dias restante de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 12 de setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 186 /2016

DESIGNA A SERVIDORA DANIELLE DAHER DE RESENDE PARA RESPONDER INTERINAMENTE, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **DANIELLE DAHER DE RESENDE** para responder interinamente sem ônus para o Município como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER** enquanto perdurar as férias do servidor **JOSÉ AFONSO MOREIRA TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 12 de Setembro de 2016.

FRANCISCO PAULO BELISARIO
Prefeito Municipal